

02 de maio de 2023.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Trabalhista



NOVO SALÁRIO MÍNIMO – MAIO/2023

Foi publicada no Diário Oficial a Medida Provisória nº 1.172/2023 que dispõe sobre o novo valor do salário mínimo que passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2023.

A partir da citada data, o salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), correspondendo a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) o valor da diária, e o valor horário, a R\$ 6,00 (seis reais).

O reajuste corresponde a 1,38% em relação ao valor vigente em abril, de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) e de 8,91% em relação a dezembro/2022, de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Estados podem ter salários mínimos regionais e por categoria profissional maiores do que o valor fixado, desde que não sejam inferiores ao piso nacional.

Importante ressaltar que a MP deverá ser analisada pelos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado para que seja convertida, ou não, em lei no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, ou seja, o valor poderá ser alterado.

A Medida Provisória nº 1.172/2023 entrou em vigor na data de sua publicação e para acessar seu texto completo [clique aqui](#).